



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Ata de reunião

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria Nº 034/2018, alterada pelas Portarias Nº 281/2018 e 114/2019, responsável pela seleção de candidatos ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 2.901, de 06 de janeiro de 2021 e Edital nº 001 de 06 de janeiro de 2021.

Após análise dos currículos e a conferência dos requisitos e critérios de seleção, a comissão constatou dois candidatos inscritos para participar do processo seletivo e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, apresentaram os comprovantes de escolaridade e registro no conselho competente. Porém, não comprovaram experiência em clínica veterinária.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado, especialmente no que se refere à comprovação de experiência na função.

O candidato HENRIQUE JACOBI (Protocolo Nº 034) não atendeu aos requisitos do edital (Item 5; Subitem 5.2), não apresentou experiência comprovada em clínica veterinária e os critérios de seleção do edital (Item 6; Subitem 6.3), ao não apresentar comprovação de tempo de serviço na função de Médico Veterinário. Portanto, não recebeu pontuação e ficou de fora da classificação.

A candidata PATRÍCIA LUÍZA EISENKRÄMER (Protocolo Nº 045) não atendeu aos requisitos do edital (Item 5; Subitem 5.2), não apresentou experiência comprovada em clínica veterinária. Portanto, não recebeu pontuação e ficou de fora da classificação.

Como não houve candidatos aptos, não será necessária a realização de sorteio para definir a ordem de classificação, conforme previsto no Edital, no dia 12/01/2021, às 14h, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Desta forma, não obteve classificados, a comissão sugere a abertura de um novo edital, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Evandro Luís Lenhart


Thaíse Hillesheim


Ana Lúcia de Bittencourt